

DECRETO Nº 35/2013.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Barra do Turvo e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º do artigo 3º da Lei Municipal 417/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Barra do Turvo, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Volnei dos Santos, CPF nº 322.571.678-21 – Alto Boa Esperança – Vila Nossa Senhora de Aparecida – Barra do Turvo – SP;

Suplente: Janaína da Conceição Silvério Oliveira, CPF nº 064.661.906-33, Avenida 21 de Março, nº 132, Centro, Barra do Turvo – SP.

Titular: Ariane Vilar do Honório de Lima, CPF nº 250.939.148-86- Praça da Bíblia nº 63 Centro – Barra do Turvo – SP;

Suplente: Vanda Maria dos Santos Lara, CPF nº 020.884.668/94 – Rua Edison Correa de Lara Filho nº 249 – Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo - SP.

II. REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Enéias Souza Alcântara da Silva CPF nº 224.487.838-45 – Rua Gonçalo Francisco de Souza nº 400 Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo - SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Idail Aparecido da Silva CPF nº 135.887.928-13 – Rua Vereadora Maria José de Melo nº 181 – Bairro Centro – Barra do Turvo - SP.

Titular: Elzita dos Santos Moura CPF nº 156.707.458-84 – Rua Rio Turvo nº 21 - Bairro Centro – Barra do Turvo - SP.

Suplente: Elani Rodrigues Bijone CPF nº 144.918.308-13 – Rua Francisco de Paula Souza, s/n – Barra do Turvo - SP.

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Sandra Aparecida de Lima CPF nº 264.523.358-98 – Rua: Alzira Farias de Lima nº 58 Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo - SP.

Suplente: Elenildo Souza Alcântara da Silva CPF nº 147.891.948-50 – Rua Vereador Pedro Cordeiro de Souza, nº 50, Bairro Jardim Terra Nova – Barra do Turvo - SP.

IV. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES.

Titular: Claudinei de Paula Cardoso, CPF nº 034.641.519-56 – Rua Vereador Gabriel dos Santos, 173, Bairro Centro – Barra do Turvo – SP.

Suplente: Dionísio Monteiro de Souza CPF nº 699.859.289-20 – Bairro Indaiatuba – Barra do Turvo – SP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 31/2013.

Barra do Turvo – SP, 15 de Agosto de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 15 de agosto de 2013, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

